



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# Boletim de serviço

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Ano VI – Nº 9 – SETEMBRO/ 2016**

Publicado em 25 de outubro de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Marcos Antônio Viegas Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Oswaldo Casares Pinto**

Reitor

**Tatiana Weber**

Pró-reitora de Administração

**José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Eduardo Girotto**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

**Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor de Administração e Planejamento

**Márcia Amaral Corrêa de Moraes**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Fabio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Ensino

**Celson Roberto Canto Silva**

Diretor de Extensão

**Evandro Manara Miletto**

Diretor de Pesquisa e Inovação

**Martha Helena Weizenmann**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Alex Vargas Cardoso**

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editais .....	4
Propostas e concessões de diárias .....	18
Portarias .....	19
Férias .....	37
Licenças .....	38

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 057, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para aluno(a) bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, nos termos deste Edital:

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar em projeto aprovado no Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015, a ser executado no campus Porto Alegre:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>
A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	Marcelo Augusto Rauh Schmitt

#### **2 DA MODALIDADE DE BOLSA**

**2.1** BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

#### **3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**3.1** O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

**3.2** A bolsa terá início em 19 de setembro de 2016 e duração máxima até 28 de fevereiro de 2017.

#### **4 DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento do(a) bolsista ocorrerá no mês subsequente à sua implementação, sendo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

vedada a retroatividade.

**4.2** O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).

## **5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**5.1** Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Superior em um dos campi do IFRS;

**5.2** Não possuir vínculo empregatício;

**I** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**II** - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

**5.3** Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

**5.4** Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

**5.5** Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

**5.6** Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

**5.7** Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

**5.8** Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

**5.9** Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## **6 DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**6.1** A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se discriminados a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Quantidade e/ modalidades da Bolsa</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Critérios de seleção</b>	<b>Contato para inscrição</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	01 bolsa BICTES	16	Aluno da Área de Informática; Interesse em programação Unity desejável experiência com outro engine para jogos; Domínio de alguma linguagem de programação; Análise de histórico escolar	Marcelo Augusto Rauh Schmitt marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
--	-----------------	----	--	---

**6.2** A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme o cronograma do Edital, item 8.

**6.3** O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

**6.4** O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

**6.5** Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Porto Alegre.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

**7.1** Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

**7.2** Cabe ao coordenador de projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

## 8 DO CRONOGRAMA

**8.1** São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionados:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	08/09/2016	DPPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	08/09/2016 a	Candidatos à bolsa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

	11/09/2016	
Seleção do bolsista	12/09/2016	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista.	Até 10h de 13/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista.	13/09/2016	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsista.	Até 12h de 14/09/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista.	15/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsista.	16/09/2016	DPPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio do e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).	16/09/2016	Coordenador do projeto
Início das atividades do bolsista.	19/09/2016	Bolsista
Prazo de entrega do relatório final do bolsista via e-mail em PDF (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br)	De 22/02/2017 a 26/02/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

**9.1** O bolsista deverá iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

**9.2.** A solicitação será implementada no mês subsequente ao pedido, sendo vedada a retroatividade.

**9.3** Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus os seguintes documentos do bolsista, através do email [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br):

- cópia da cédula de identidade;
- cópia assinada do Formulário de indicação, desligamento e substituição do bolsista;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- f) termo de compromisso do bolsista quando maior de 18 anos e Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos, quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do IFRS/Proppi.

**9.4** A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

**9.5** O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, em formulário específico, disponível no site do IFRS/Proppi.

**9.6** Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

**9.7** O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos listados no item 9.3 do presente Edital e enviá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do campus através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

**9.8** O bolsista substituído deverá enviar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

**9.8** O bolsista deverá enviar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

**9.9** O relatório enviado será avaliado pela CAGPPI;

**9.10** O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Este edital segue as orientações da Resolução 032/2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPI) do IFRS, Edital PROPPI nº 014/2015 e Edital Complementar 102/2015 do IFRS – Campus Porto Alegre e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias;

**10.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.3** Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES**

Diretora-geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas  
EDITAL Nº 057, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital nº 057/2016**, nos termos deste Edital.

**1 RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 057, de 08 de setembro de 2016, que visa à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015, apresenta-se no quadro a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vaga(s) e Modalidade</b>	<b>Candidatos</b>
A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	Marcelo Augusto R. Schmitt	01 BICTES	1º José Borba

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**EDITAL Nº 058, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO  
EDITAL PROPPI Nº 012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE  
PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Campus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista** nos termos deste Edital:

## 1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPPI nº 0012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**, a ser executado no Campus Porto Alegre:

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	Carine Bueira Loureiro

## 2 DA MODALIDADE DAS BOLSAS

2.1 A Bolsa de Pesquisa é destinada à modalidade BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

## 3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima até 31 de dezembro de 2016, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas e recursos.

## 4 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas previstas no presente edital:

- I - estar regularmente matriculado e frequentando curso do IFRS Campus Porto Alegre;
- II - não possuir vínculo empregatício;
- III - estar apto a dedicar-se 16 horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

4.2 São deveres do bolsista:

I- Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- II- Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- III- Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;
- IV- Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- V- Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## 5 DAS VAGAS E SELEÇÃO

5.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Carga horária semanal	Critérios de seleção	Contato para inscrição
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	01 bolsas BICTES	16	Entrevista e currículo	Carine Bueira Loureiro carine.loureiro@p oa.ifrs.edu.br

5.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.3 O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do edital.

5.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

6.2 Cabe ao coordenador de programa realizar a seleção pública de seus bolsistas.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital	14/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	14/09/2016 a 20/09/2016	Candidatos às bolsas
Seleção de bolsistas	21/09/2016	Coordenador do projeto
Envio do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via email <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a>	Até às 11h de 22/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	22/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Submissão de recursos - os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos-relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até às 10 horas de 23/09/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.	23/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas	23/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Entrega de documentos pelo bolsista selecionado ao Coordenador do projeto	26/09/2016	Bolsista selecionado
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, via email <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a>	26/09/2016	Coordenador do projeto
Início da vigência da bolsa	26/09/2016	Bolsista selecionado
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF	31/03/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **8 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO**

**8.1** O bolsista será desligado nos seguintes casos:

- I - a pedido;
- II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

**9.2** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

**9.3** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.4** Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

**9.5** Este Edital está em acordo com o Edital PROPPI N° 0012/2015.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

### **Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas EDITAL N° 058, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital n° 058/2016**, nos termos deste Edital.

## **1 RESULTADO FINAL**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 058, de 14 de setembro de 2016, que visa à atuação em projeto aprovado no Edital PROPI nº 012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, apresenta-se no quadro a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vaga(s) e Modalidade</b>	<b>Candidatos</b>
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	Carine Bueira Loureiro	01 bolsa BICTES	<b>1º Gabriel Carneiro Minatto</b>

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**EDITAL Nº 059/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA  
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção Geral e com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012, segundo os termos deste Edital.

**DO OBJETIVO**

**Art. 1º** A concessão de afastamento para que docentes participem de programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado será realizada com objetivo de incentivar a titulação e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

o aperfeiçoamento, com conseqüente melhora na qualificação dos servidores docentes do IFRS.

Parágrafo único. O presente Edital tem por finalidade estabelecer uma lista classificatória elaborada conforme Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, amparada pela Lei 12772/2012 e a Lei 8112/1990, para preenchimento de vagas para afastamento existentes e/ou que venham a existir, dentro do prazo de validade deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 15 de setembro a 28 de setembro de 2016, de 2ª a 6ª feira das 9h às 16h na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Campus.

**Art. 3º** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (conforme artigo 28 da IN n.º 003 de 29 de agosto de 2016):

I – Ficha de inscrição acompanhada de documento comprobatório da distância do campus de lotação ao local de realização do curso (anexo III);

II – Cópia autêntica do diploma, com data, da última qualificação/grau de escolaridade;

III – Atestado original ou cópia autenticada, emitida pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas nos últimos dez semestres completos;

IV - Documentos que comprovem a atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, publicações e orientações realizadas;

V – Declaração apontando o período de exercícios de Cargos Administrativos, de Direção ou Coordenações, incluindo as respectivas portarias de nomeação e exoneração quando houver;

VI – Plano de trabalho/pré-projeto de pesquisa;

VII – Certidão do último afastamento para capacitação no IFRS, licença capacitação e licença para tratar de assuntos particulares, com datas e períodos gozados pelo servidor, a ser emitido pela Gestão de Pessoas do campus;

VIII – Comprovação de regime de trabalho;

IX – Declaração de tempo de efetivo serviço em outro IF, no IFRS e no campus onde está lotado atualmente, quando for o caso, fornecido pela Gestão de Pessoas do campus;

X – Anexo II preenchido pela Direção de Ensino a pedido do servidor candidato.

**Art. 4º** A inscrição será realizada mediante entrega e protocolo da documentação comprobatória por parte do futuro candidato na Gestão de Pessoas de seu campus.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do docente providenciar toda a sua documentação comprobatória previsto no Art. 3º.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não será permitida a inserção ou alteração de documentos após a data de encerramento do período de inscrições.

## DOS CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

**Art. 6º** São critérios de afastamento, conforme a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- I – Afastamentos anteriores para capacitação no IFRS;
- II – Regime de trabalho;
- III – Tempo em efetivo exercício no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS;
- IV – Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus;
- V – Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão no IFRS;
- VI – Atuação no ensino no IFRS;
- VII - Atuação na gestão do IFRS;
- VIII – Grau de escolaridade;
- IX – Tempo após término do maior grau de escolaridade;
- X – Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o campus de lotação;
- XI – Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.

**Art. 7º** A pontuação referente a cada critério de afastamento e a forma de atribuição de pontos constam no Anexo I, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

**Art. 8º** Nenhum critério de afastamento terá caráter eliminatório.

**Art. 9º** Para a medida do critério citado no inciso IV do artigo 6º será tomado como base o Anexo II, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

**Art. 10º** Ocorrendo empate na pontuação final, prevalecerá como critério de desempate, nesta ordem:

- I – Docente que nunca foi contemplado com afastamento no serviço público federal;
- II – Docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva;
- III – Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus onde atua;
- IV – Docente com data de nascimento mais antiga.

**Art. 11º** A representação local da CPPD disponibilizará, em local público, as pontuações por critério e final obtidas pelos candidatos.

## **DO RESULTADO**

**Art. 12º** A lista preliminar com os nomes, pontuação e classificação dos candidatos a afastamento será divulgada pela representação local da CPPD até o dia 07 de outubro de 2016.

§ 1º O prazo para a interposição de recursos à lista preliminar divulgada pela representação local da CPPD será da data de divulgação da lista até o dia 11 de outubro de 2016;

§ 2º O candidato interessado em interpor recurso da lista preliminar deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV desse Edital na DGP do Campus até o dia 11 de outubro de 2016, das 9h às 16h.

§ 3º A lista com os nomes e classificação final dos candidatos a afastamento será divulgada pela direção geral até o dia 14 de outubro de 2016.

§ 4º A lista classificatória emitida pela representação local da CPPD será encaminhada para homologação do Conselho do Campus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

§ 5º O candidato interessado em interpor recurso da lista final do Conselho do Campus deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV desse Edital na DGP do Campus no prazo de três dias úteis após a divulgação da lista final homologada pelo Conselho de Campus, no horário das 9h às 16h.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 13º** O processo de afastamento será conduzido pela DGP do Campus.

**Art. 14º** Para a efetivação do afastamento, a documentação apresentada deve estar em concordância com a documentação entregue no ato de inscrição.

Parágrafo único. No caso em que o caput deste artigo não for satisfeito, o afastamento não será efetivado.

**Art. 15º** O presente Edital tem validade até a homologação do resultado final do Edital do ano subsequente.

Parágrafo único: No caso de haver vagas disponíveis, sem candidatos aptos classificados, deverá ser publicado Edital extraordinário com data de término até 15 de outubro do ano subsequente.

**Art. 16º** O(s) membro(s) da representação local da CPPD que se inscreverem no presente Edital não poderá(ão) participar do processo de avaliação.

Parágrafo único. Da mesma forma, não poderão participar do processo de avaliação membros da CPPD que tiverem grau de parentesco até 3º grau com algum candidato inscrito;

**Art. 17º** Os casos omissos do presente Edital serão avaliados pela representação local da CPPD, podendo ser encaminhados ao Colegiado da CPPD.

Martha Helena Weizenmann  
Diretora de Gestão de Pessoas

Aline Grunewald Nichele  
Representação local da CPPD

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA

Período da Viagem: 01/09/2016 a 02/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002003/16

Valor das Diárias: 223.86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do colegiado da CPPD.

Nome: SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 14/09/2016 a 14/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002147/16

Valor das Diárias: 66.82

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a PROEN para tratar da operacionalização do processo seletivo.

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 27/09/2016 a 27/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002269/16

Valor das Diárias: 67.68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião da Unidade de Auditoria Interna do IFRS - UNAI.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO

Período da Viagem: 14/09/2016 a 14/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002148/16

Valor das Diárias: 67.68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a PROEN para tratar da operacionalização do processo seletivo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 346, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095474, como Coordenadora Adjunta de Ensino, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

### **PORTARIA Nº 347, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095474, como Gestora das Relações com o Mundo do Trabalho.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 348, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LILIANE MADRUGA PRESTES, Matrícula SIAPE 1902674, como Coordenadora Adjunta de Ensino, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

**PORTARIA Nº 349, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 345/2016, designando para a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, MÁRCIA BÜNDCHEN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1768659, ROSSANA ANGELICA SCHENATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1646359 e FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1178079, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000869.2016-66, referente ao desaparecimento de equipamentos ocorrido no prédio deste Campus.

Art. 2º DISPENSAR a servidora CRISTINA SIMÕES DA COSTA desta comissão.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 350, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778, para substituir ao Técnico Desportivo do IFRS, JOÃO LUIS PEREIRA GOMES Matrícula SIAPE 6356525, na função de Coordenador de Infraestrutura e Transporte do Campus, Código FG-001, que estará em licença saúde de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 351, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS DISCONSI, Matrícula SIAPE 1680686, para substituir a Psicóloga do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, FG-0002, que estará em férias de 08 a 16 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral que irá conduzir a escolha dos representantes da CIS no IFRS Campus Porto Alegre, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1760145, Emmanuel de Bem, Assistente de Aluno, SIAPE 2222064 e Denise Luzia Wolff, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1527133, conforme estabelece o Edital IFRS nº 21/2016, de 06 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 353, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239, para substituir o Técnico em Tecnologia da Informação do IFRS, ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO Matrícula SIAPE 1754847, na função de Diretora de Tecnologia da Informação, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 12 a 17 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, Matrícula SIAPE 1665614, FUC-0001, da função de Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER, Matrícula SIAPE 1774953, FUC-0001, como Coordenadora do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ADRIANO RODRIGUES JOSÉ, matrícula SIAPE 1755645, referente ao exercício de 2016, período 21 a 30 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 357, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Assistente em Administração do IFRS, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, como Coordenador do Núcleo de Estágios, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente em Administração do IFRS, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, como Coordenador de Administração de Pessoal, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 359, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Matrícula SIAPE 1414343, da função de Coordenadora do Ensino à Distância.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o NEAD como órgão de apoio executivo aos cursos a distância do Campus Porto Alegre.

Art. 2º CONSTITUIR o NEAD como núcleo de apoio à Diretoria de Ensino, responsável por propor políticas e ações para a promoção do uso de novas tecnologias educacionais bem como implementação de cursos a distância no Campus Porto Alegre.

Art. 3º ESTABELEECER que a participação no núcleo é voluntária, sem prejuízo das demais atividades dos servidores.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 4º DESIGNAR os nomes para o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) no âmbito do IFRS Campus Porto Alegre, para o período de 5 de setembro de 2016 a 4 de setembro de 2017.

Lizandra Brasil Estabel  
Ângela Flach  
Carine Bueira Loureiro  
Deise Leite Bittencourt Friedrich  
Márcia Amaral Corrêa de Moraes  
Anderson Rodrigues Corrêa

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2172949, para substituir a Assistente Social do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN Matrícula SIAPE 1818426, na função de Diretor de Gestão de Pessoas do Campus, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 21 de setembro a 10 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º AUTORIZAR a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459, e portador da CNH nº 02007830157, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva e Deise Leite Bittencourt Friedrich da COPERSE.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) para a organização dos Processos Seletivos de 2017/1 e 2017/2 de Cursos Técnicos e Superiores do IFRS - Campus Porto Alegre:

- Suzana Prestes de Oliveira; ( Presidente)
- Liliane Dufau da Silva;
- Claudio Boézzio de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Assistente de Aluno do Campus Porto Alegre, LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Matrícula SIAPE 1813966, **da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405**, a partir de 01 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 365, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Contador do Campus Porto Alegre, RENATO PEREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2681279, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 09 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Assistente em Administração do Campus Porto Alegre, SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SIAPE 1811459, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405, a partir de 25 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR as professoras Cibele Schwanke e Michelle Camara Pizzato da função de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste Campus.

Art. 2º DESIGNAR os professores Celson Roberto Canto Silva e Helen Scorsatto Ortiz integrantes, durante o semestre de 2016/2 a 2018/1, passando a ser constituído pelos seguintes nomes:

- a) Aline Grunewald Nichele
- b) Andréia Modrzejewski Zucolotto
- c) Cassiano Pamplona Lisboa (Coordenador)
- d) Celson Roberto Canto Silva
- e) Helen Scorsatto Ortiz
- f) Karin Tallini
- g) Liliane Madruga Prestes
- h) Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Auxiliar em Administração do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE nº 2053671, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, Matrícula SIAPE 1644988, na função de Diretor de Administração, Código CD-3, que estará em gozo de férias de 26 de setembro a 13 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JULIO XANDRO HECK, Matrícula SIAPE 1342777, e portador da CNH nº 03476052114, a conduzir, em serviço, o veículo oficial Nissan Sentra de placa IRS 4402; de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 370, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO, matrícula SIAPE 1612471, referente ao exercício de 2016, período 15 de setembro a 06 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR como **fiscal administrativo do contrato** da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – o servidor DOUGLAS NEVES RICÁLDE, Matrícula SIAPE 1760980.

Art. 2 DESIGNAR como **fiscal administrativo do contrato** da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – a servidora FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Matrícula SIAPE 1520685.

Art. 3º RATIFICAR a designação de **fiscal técnico do contrato** de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525, e como **fiscal administrativo substituto** do referido contrato o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519conforme Portaria nº 254/2016.

Art. 3º É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ALEGRE - firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº: 10.439.655/0001-14, através do Contrato nº: 42/2011, Pregão: nº 63/2011 e Processo nº: 23419.000862.2011-97.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 372, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANE RONANGE SILVA PAIM, Matrícula SIAPE 2159544, para substituir o servidor Bibliotecário-Documentalista do IFRS, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, na função de Chefe da Biblioteca Clóvis Vergara Marques, Código FG-002, que estará em gozo de férias de férias de 23 a 30 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 349/2016, designando para a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, MICHELLE CHAGAS DE FARIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SIAPE 1600727, ROSSANA ANGELICA SCHENATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1646359 e FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1178079, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, para entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000869.2016-66, referente ao desaparecimento de equipamentos ocorrido no prédio deste Campus.

Art. 2º DISPENSAR a servidora MÁRCIA BÜNDCHEN desta comissão.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores da Comissão Permanente de Gestão de Resíduos (CPGR) do IFRS - Campus Porto Alegre, em complemento à Portaria nº 316/2016.

**Coordenador:** Carlos Eduardo Saraiva Mauer

**Coordenadora Adjunta:** Carolina Kruse Ramos

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 375, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração do IFRS, MARISA DUTRA PAZ, Matrícula SIAPE 356455, como Coordenadora do Núcleo de Estágios.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1681146, referente ao exercício de 2016, período de férias: 23 a 30 de setembro de 2016; programado para 16 a 19 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 377, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDERSON RODRIGUES CORREA, Matrícula SIAPE 1850403, e portador da CNH nº 00366816130, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 378, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Sr. **Vicente Olir Pilatti**, inscrito sob CPF nº 280.918.500-00, portador da CNH nº 00554045858, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; de posse deste Campus das 11:00 h do dia 30/09/2016 até as 17:00 h do dia 03/10/2016.

Cumpra-se e publique-se.

**MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES**  
Diretora Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 170/2016

**PORTARIA Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade, a contar de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º DISPENSAR Renata Trindade Severo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1796053, como membro da referida comissão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 3º DESIGNAR Deise Leite Bittencourt Friedrich, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1690596; como membro da referida comissão.

Art. 4º RATIFICAR a composição da comissão com os demais membros designados através da Portaria nº 193/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 380, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE DANIELI LEAL MARQUET, Técnica em Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1767013, ADICIONAL INSALUBRIDADE, em grau médio (10%), devido ao risco de contato habitual com agentes químicos, conforme legislação vigente, a partir de 17 de março de 2016, nos termos do processo nº. 23368.000086.2016-82.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC./ PERÍODO/ PARCELA
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2016 21SET2016 27SET2016 1ªPARC
2074632	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	2016 29AGO2016 17SET2016 2ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26SET2016 13OUT2016 3ªPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2015 09SET2016 23SET2016 1ªPARC
2171308	CAROLINA KRUSE RAMOS	2015 06SET2016 16SET2016 2ªPARC
1754847	ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO	2015 12SET2016 17SET2016 4ªPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2016 21SET2016 07OUT2016 3ªPARC
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	2016 22AGO2016 06SET2016 1ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2015 21SET2016 02OUT2016 4ªPARC
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2016 21SET2016 05OUT2016 1ªPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2016 21SET2016 30SET2016 1ªPARC
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2016 08SET2016 16SET2016 3ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26SET2016 13OUT2016 3ªPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2015 09SET2016 23SET2016 1ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2016 08SET2016 16SET2016 2ªPARC
2171308	CAROLINA KRUSE RAMOS	2015 06SET2016 16SET2016 2ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	FABIANA AGENDES HANDLER	18	16/08/2016	02/09/2016
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	90	08/07/2016	05/09/2016
1363061	NÍSIA GOMES FISCHER	01	01/09/2016	01/09/2016
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO	08	01/09/2016	02/09/2016
1858221	MARIA DE LOURDES PARISOTTO	01	05/09/2016	05/09/2016
2144599	MARLA BARBOSA ASSUMPCÃO	01	05/09/2016	05/09/2016
1081520	FABIANA BONATO GONÇALVES	01	09/09/2016	09/09/2016
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	49	12/09/2016	30/10/2016
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	05	27/09/2016	01/10/2016
1459146	CRISTINA SIMÕES DA COSTA	07	28/09/2016	04/10/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# Boletim de serviço

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Ano VI – Nº 9 – SETEMBRO/ 2016**

Publicado em 24 de outubro de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Marcos Antônio Viegas Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Oswaldo Casares Pinto**

Reitor

**Tatiana Weber**

Pró-reitora de Administração

**José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Eduardo Girotto**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

**Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor de Administração e Planejamento

**Márcia Amaral Corrêa de Moraes**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Fabio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Ensino

**Celson Roberto Canto Silva**

Diretor de Extensão

**Evandro Manara Miletto**

Diretor de Pesquisa e Inovação

**Martha Helena Weizenmann**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Alex Vargas Cardoso**

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editais .....	4
Propostas e concessões de diárias .....	18
Portarias .....	19
Férias .....	37
Licenças .....	38

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 057, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para aluno(a) bolsista de pesquisa, referente ao Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, nos termos deste Edital:

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar em projeto aprovado no Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015, a ser executado no campus Porto Alegre:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>
A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	Marcelo Augusto Rauh Schmitt

#### **2 DA MODALIDADE DE BOLSA**

**2.1** BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

#### **3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**3.1** O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

**3.2** A bolsa terá início em 19 de setembro de 2016 e duração máxima até 28 de fevereiro de 2017.

#### **4 DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento do(a) bolsista ocorrerá no mês subsequente à sua implementação, sendo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

vedada a retroatividade.

**4.2** O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).

## **5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**5.1** Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Superior em um dos campi do IFRS;

**5.2** Não possuir vínculo empregatício;

**I** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**II** - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

**5.3** Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

**5.4** Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

**5.5** Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

**5.6** Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

**5.7** Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

**5.8** Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

**5.9** Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## **6 DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**6.1** A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se discriminados a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Quantidade e/ modalidades da Bolsa</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Crerios de seleção</b>	<b>Contato para inscrição</b>
--------------------------	---	------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	01 bolsa BICTES	16	Aluno da Área de Informática; Interesse em programação Unity desejável experiência com outro engine para jogos; Domínio de alguma linguagem de programação; Análise de histórico escolar	Marcelo Augusto Rauh Schmitt marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
--	-----------------	----	--	---

**6.2** A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme o cronograma do Edital, item 8.

**6.3** O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

**6.4** O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

**6.5** Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Porto Alegre.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

**7.1** Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

**7.2** Cabe ao coordenador de projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

## 8 DO CRONOGRAMA

**8.1** São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionados:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	08/09/2016	DPPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	08/09/2016 a	Candidatos à bolsa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

	11/09/2016	
Seleção do bolsista	12/09/2016	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista.	Até 10h de 13/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista.	13/09/2016	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsista.	Até 12h de 14/09/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista.	15/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsista.	16/09/2016	DPPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio do e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).	16/09/2016	Coordenador do projeto
Início das atividades do bolsista.	19/09/2016	Bolsista
Prazo de entrega do relatório final do bolsista via e-mail em PDF (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br)	De 22/02/2017 a 26/02/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

**9.1** O bolsista deverá iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

**9.2.** A solicitação será implementada no mês subsequente ao pedido, sendo vedada a retroatividade.

**9.3** Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus os seguintes documentos do bolsista, através do email [fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br):

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia assinada do Formulário de indicação, desligamento e substituição do bolsista;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- f) termo de compromisso do bolsista quando maior de 18 anos e Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos, quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do IFRS/Proppi.

**9.4** A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

**9.5** O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, em formulário específico, disponível no site do IFRS/Proppi.

**9.6** Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

**9.7** O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos listados no item 9.3 do presente Edital e enviá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do campus através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

**9.8** O bolsista substituído deverá enviar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

**9.8** O bolsista deverá enviar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

**9.9** O relatório enviado será avaliado pela CAGPPI;

**9.10** O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Este edital segue as orientações da Resolução 032/2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPI) do IFRS, Edital PROPPI nº 014/2015 e Edital Complementar 102/2015 do IFRS – Campus Porto Alegre e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias;

**10.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.3** Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES**

Diretora-geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas  
EDITAL Nº 057, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital nº 057/2016**, nos termos deste Edital.

**1 RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 057, de 08 de setembro de 2016, que visa à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015, apresenta-se no quadro a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vaga(s) e Modalidade</b>	<b>Candidatos</b>
A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem.	Marcelo Augusto R. Schmitt	01 BICTES	1º José Borba

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**EDITAL Nº 058, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO  
EDITAL PROPPI Nº 012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE  
PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Campus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista** nos termos deste Edital:

## 1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no **Edital PROPPI nº 0012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**, a ser executado no Campus Porto Alegre:

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	Carine Bueira Loureiro

## 2 DA MODALIDADE DAS BOLSAS

2.1 A Bolsa de Pesquisa é destinada à modalidade BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

## 3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima até 31 de dezembro de 2016, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas e recursos.

## 4 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas previstas no presente edital:

- I - estar regularmente matriculado e frequentando curso do IFRS Campus Porto Alegre;
- II - não possuir vínculo empregatício;
- III - estar apto a dedicar-se 16 horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

4.2 São deveres do bolsista:

I- Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- II- Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- III- Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;
- IV- Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- V- Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## 5 DAS VAGAS E SELEÇÃO

5.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Carga horária semanal	Critérios de seleção	Contato para inscrição
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	01 bolsas BICTES	16	Entrevista e currículo	Carine Bueira Loureiro carine.loureiro@p oa.ifrs.edu.br

5.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.3 O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do edital.

5.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

6.2 Cabe ao coordenador de programa realizar a seleção pública de seus bolsistas.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital	14/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	14/09/2016 a 20/09/2016	Candidatos às bolsas
Seleção de bolsistas	21/09/2016	Coordenador do projeto
Envio do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via email <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a>	Até às 11h de 22/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	22/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Submissão de recursos - os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos-relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até às 10 horas de 23/09/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.	23/09/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas	23/09/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Entrega de documentos pelo bolsista selecionado ao Coordenador do projeto	26/09/2016	Bolsista selecionado
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, via email <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a>	26/09/2016	Coordenador do projeto
Início da vigência da bolsa	26/09/2016	Bolsista selecionado
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF	31/03/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **8 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO**

**8.1** O bolsista será desligado nos seguintes casos:

- I - a pedido;
- II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

**9.2** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

**9.3** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.4** Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

**9.5** Este Edital está em acordo com o Edital PROPPI N° 0012/2015.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

### **Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas EDITAL N° 058, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital n° 058/2016**, nos termos deste Edital.

## **1 RESULTADO FINAL**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 058, de 14 de setembro de 2016, que visa à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI nº 012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, apresenta-se no quadro a seguir:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vaga(s) e Modalidade</b>	<b>Candidatos</b>
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	Carine Bueira Loureiro	01 bolsa BICTES	<b>1º Gabriel Carneiro Minatto</b>

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS  
IFRS – Campus Porto Alegre

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**EDITAL Nº 059/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA  
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção Geral e com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012, segundo os termos deste Edital.

**DO OBJETIVO**

**Art. 1º** A concessão de afastamento para que docentes participem de programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado será realizada com objetivo de incentivar a titulação e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

o aperfeiçoamento, com conseqüente melhora na qualificação dos servidores docentes do IFRS.

Parágrafo único. O presente Edital tem por finalidade estabelecer uma lista classificatória elaborada conforme Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, amparada pela Lei 12772/2012 e a Lei 8112/1990, para preenchimento de vagas para afastamento existentes e/ou que venham a existir, dentro do prazo de validade deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 15 de setembro a 28 de setembro de 2016, de 2ª a 6ª feira das 9h às 16h na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Campus.

**Art. 3º** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (conforme artigo 28 da IN n.º 003 de 29 de agosto de 2016):

I – Ficha de inscrição acompanhada de documento comprobatório da distância do campus de lotação ao local de realização do curso (anexo III);

II – Cópia autêntica do diploma, com data, da última qualificação/grau de escolaridade;

III – Atestado original ou cópia autenticada, emitida pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas nos últimos dez semestres completos;

IV - Documentos que comprovem a atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, publicações e orientações realizadas;

V – Declaração apontando o período de exercícios de Cargos Administrativos, de Direção ou Coordenações, incluindo as respectivas portarias de nomeação e exoneração quando houver;

VI – Plano de trabalho/pré-projeto de pesquisa;

VII – Certidão do último afastamento para capacitação no IFRS, licença capacitação e licença para tratar de assuntos particulares, com datas e períodos gozados pelo servidor, a ser emitido pela Gestão de Pessoas do campus;

VIII – Comprovação de regime de trabalho;

IX – Declaração de tempo de efetivo serviço em outro IF, no IFRS e no campus onde está lotado atualmente, quando for o caso, fornecido pela Gestão de Pessoas do campus;

X – Anexo II preenchido pela Direção de Ensino a pedido do servidor candidato.

**Art. 4º** A inscrição será realizada mediante entrega e protocolo da documentação comprobatória por parte do futuro candidato na Gestão de Pessoas de seu campus.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do docente providenciar toda a sua documentação comprobatória previsto no Art. 3º.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não será permitida a inserção ou alteração de documentos após a data de encerramento do período de inscrições.

## DOS CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

**Art. 6º** São critérios de afastamento, conforme a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- I – Afastamentos anteriores para capacitação no IFRS;
- II – Regime de trabalho;
- III – Tempo em efetivo exercício no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS;
- IV – Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus;
- V – Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão no IFRS;
- VI – Atuação no ensino no IFRS;
- VII - Atuação na gestão do IFRS;
- VIII – Grau de escolaridade;
- IX – Tempo após término do maior grau de escolaridade;
- X – Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o campus de lotação;
- XI – Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.

**Art. 7º** A pontuação referente a cada critério de afastamento e a forma de atribuição de pontos constam no Anexo I, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

**Art. 8º** Nenhum critério de afastamento terá caráter eliminatório.

**Art. 9º** Para a medida do critério citado no inciso IV do artigo 6º será tomado como base o Anexo II, conforme a Instrução Normativa Nº 003/2016.

**Art. 10º** Ocorrendo empate na pontuação final, prevalecerá como critério de desempate, nesta ordem:

- I – Docente que nunca foi contemplado com afastamento no serviço público federal;
- II – Docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva;
- III – Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus onde atua;
- IV – Docente com data de nascimento mais antiga.

**Art. 11º** A representação local da CPPD disponibilizará, em local público, as pontuações por critério e final obtidas pelos candidatos.

## **DO RESULTADO**

**Art. 12º** A lista preliminar com os nomes, pontuação e classificação dos candidatos a afastamento será divulgada pela representação local da CPPD até o dia 07 de outubro de 2016.

§ 1º O prazo para a interposição de recursos à lista preliminar divulgada pela representação local da CPPD será da data de divulgação da lista até o dia 11 de outubro de 2016;

§ 2º O candidato interessado em interpor recurso da lista preliminar deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV desse Edital na DGP do Campus até o dia 11 de outubro de 2016, das 9h às 16h.

§ 3º A lista com os nomes e classificação final dos candidatos a afastamento será divulgada pela direção geral até o dia 14 de outubro de 2016.

§ 4º A lista classificatória emitida pela representação local da CPPD será encaminhada para homologação do Conselho do Campus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

§ 5º O candidato interessado em interpor recurso da lista final do Conselho do Campus deverá preencher e entregar o formulário do Anexo IV desse Edital na DGP do Campus no prazo de três dias úteis após a divulgação da lista final homologada pelo Conselho de Campus, no horário das 9h às 16h.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 13º** O processo de afastamento será conduzido pela DGP do Campus.

**Art. 14º** Para a efetivação do afastamento, a documentação apresentada deve estar em concordância com a documentação entregue no ato de inscrição.

Parágrafo único. No caso em que o caput deste artigo não for satisfeito, o afastamento não será efetivado.

**Art. 15º** O presente Edital tem validade até a homologação do resultado final do Edital do ano subsequente.

Parágrafo único: No caso de haver vagas disponíveis, sem candidatos aptos classificados, deverá ser publicado Edital extraordinário com data de término até 15 de outubro do ano subsequente.

**Art. 16º** O(s) membro(s) da representação local da CPPD que se inscreverem no presente Edital não poderá(ão) participar do processo de avaliação.

Parágrafo único. Da mesma forma, não poderão participar do processo de avaliação membros da CPPD que tiverem grau de parentesco até 3º grau com algum candidato inscrito;

**Art. 17º** Os casos omissos do presente Edital serão avaliados pela representação local da CPPD, podendo ser encaminhados ao Colegiado da CPPD.

Martha Helena Weizenmann  
Diretora de Gestão de Pessoas

Aline Grunewald Nichele  
Representação local da CPPD

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA

Período da Viagem: 01/09/2016 a 02/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002003/16

Valor das Diárias: 223.86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do colegiado da CPPD.

Nome: SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 14/09/2016 a 14/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002147/16

Valor das Diárias: 66.82

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a PROEN para tratar da operacionalização do processo seletivo.

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 27/09/2016 a 27/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002269/16

Valor das Diárias: 67.68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião da Unidade de Auditoria Interna do IFRS - UNAI.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO

Período da Viagem: 14/09/2016 a 14/09/2016

Destino: Balneário Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002148/16

Valor das Diárias: 67.68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a PROEN para tratar da operacionalização do processo seletivo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 346, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095474, como Coordenadora Adjunta de Ensino, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

### **PORTARIA Nº 347, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, REJANE MARIA CUNHA MATTOS, Matrícula SIAPE 1095474, como Gestora das Relações com o Mundo do Trabalho.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 348, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LILIANE MADRUGA PRESTES, Matrícula SIAPE 1902674, como Coordenadora Adjunta de Ensino, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016

**PORTARIA Nº 349, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 345/2016, designando para a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, MÁRCIA BÜNDCHEN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1768659, ROSSANA ANGELICA SCHENATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1646359 e FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1178079, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000869.2016-66, referente ao desaparecimento de equipamentos ocorrido no prédio deste Campus.

Art. 2º DISPENSAR a servidora CRISTINA SIMÕES DA COSTA desta comissão.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 350, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778, para substituir ao Técnico Desportivo do IFRS, JOÃO LUIS PEREIRA GOMES Matrícula SIAPE 6356525, na função de Coordenador de Infraestrutura e Transporte do Campus, Código FG-001, que estará em licença saúde de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 351, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS DISCONSI, Matrícula SIAPE 1680686, para substituir a Psicóloga do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, FG-0002, que estará em férias de 08 a 16 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral que irá conduzir a escolha dos representantes da CIS no IFRS Campus Porto Alegre, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1760145, Emmanuel de Bem, Assistente de Aluno, SIAPE 2222064 e Denise Luzia Wolff, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1527133, conforme estabelece o Edital IFRS nº 21/2016, de 06 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 353, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239, para substituir o Técnico em Tecnologia da Informação do IFRS, ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO Matrícula SIAPE 1754847, na função de Diretora de Tecnologia da Informação, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 12 a 17 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, Matrícula SIAPE 1665614, FUC-0001, da função de Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER, Matrícula SIAPE 1774953, FUC-0001, como Coordenadora do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ADRIANO RODRIGUES JOSÉ, matrícula SIAPE 1755645, referente ao exercício de 2016, período 21 a 30 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 357, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Assistente em Administração do IFRS, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, como Coordenador do Núcleo de Estágios, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente em Administração do IFRS, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1760145, como Coordenador de Administração de Pessoal, Código FG-2.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 359, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Matrícula SIAPE 1414343, da função de Coordenadora do Ensino à Distância.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o NEAD como órgão de apoio executivo aos cursos a distância do Campus Porto Alegre.

Art. 2º CONSTITUIR o NEAD como núcleo de apoio à Diretoria de Ensino, responsável por propor políticas e ações para a promoção do uso de novas tecnologias educacionais bem como implementação de cursos a distância no Campus Porto Alegre.

Art. 3º ESTABELEECER que a participação no núcleo é voluntária, sem prejuízo das demais atividades dos servidores.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 4º DESIGNAR os nomes para o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) no âmbito do IFRS Campus Porto Alegre, para o período de 5 de setembro de 2016 a 4 de setembro de 2017.

Lizandra Brasil Estabel  
Ângela Flach  
Carine Bueira Loureiro  
Deise Leite Bittencourt Friedrich  
Márcia Amaral Corrêa de Moraes  
Anderson Rodrigues Corrêa

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2172949, para substituir a Assistente Social do IFRS, MARTHA HELENA WEIZENMANN Matrícula SIAPE 1818426, na função de Diretor de Gestão de Pessoas do Campus, Código CD-004, que estará em gozo de férias de 21 de setembro a 10 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º AUTORIZAR a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459, e portador da CNH nº 02007830157, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva e Deise Leite Bittencourt Friedrich da COPERSE.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) para a organização dos Processos Seletivos de 2017/1 e 2017/2 de Cursos Técnicos e Superiores do IFRS - Campus Porto Alegre:

- Suzana Prestes de Oliveira; (Presidente)
- Liliane Dufau da Silva;
- Claudio Boézzio de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Assistente de Aluno do Campus Porto Alegre, LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Matrícula SIAPE 1813966, **da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405**, a partir de 01 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 365, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Contador do Campus Porto Alegre, RENATO PEREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2681279, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 09 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao (à) servidor (a), Assistente em Administração do Campus Porto Alegre, SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SIAPE 1811459, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405, a partir de 25 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR as professoras Cibele Schwanke e Michelle Camara Pizzato da função de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste Campus.

Art. 2º DESIGNAR os professores Celson Roberto Canto Silva e Helen Scorsatto Ortiz integrantes, durante o semestre de 2016/2 a 2018/1, passando a ser constituído pelos seguintes nomes:

- a) Aline Grunewald Nichele
- b) Andréia Modrzejewski Zucolotto
- c) Cassiano Pamplona Lisboa (Coordenador)
- d) Celson Roberto Canto Silva
- e) Helen Scorsatto Ortiz
- f) Karin Tallini
- g) Liliane Madruga Prestes
- h) Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Auxiliar em Administração do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE nº 2053671, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, Matrícula SIAPE 1644988, na função de Diretor de Administração, Código CD-3, que estará em gozo de férias de 26 de setembro a 13 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JULIO XANDRO HECK, Matrícula SIAPE 1342777, e portador da CNH nº 03476052114, a conduzir, em serviço, o veículo oficial Nissan Sentra de placa IRS 4402; de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 370, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO, matrícula SIAPE 1612471, referente ao exercício de 2016, período 15 de setembro a 06 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR como **fiscal administrativo do contrato** da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – o servidor DOUGLAS NEVES RICÁLDE, Matrícula SIAPE 1760980.

Art. 2 DESIGNAR como **fiscal administrativo do contrato** da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – a servidora FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Matrícula SIAPE 1520685.

Art. 3º RATIFICAR a designação de **fiscal técnico do contrato** de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE – a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525, e como **fiscal administrativo substituto** do referido contrato o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519conforme Portaria nº 254/2016.

Art. 3º É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ALEGRE - firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº: 10.439.655/0001-14, através do Contrato nº: 42/2011, Pregão: nº 63/2011 e Processo nº: 23419.000862.2011-97.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 372, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANE RONANGE SILVA PAIM, Matrícula SIAPE 2159544, para substituir o servidor Bibliotecário-Documentalista do IFRS, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, na função de Chefe da Biblioteca Clóvis Vergara Marques, Código FG-002, que estará em gozo de férias de férias de 23 a 30 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

**PORTARIA Nº 373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 349/2016, designando para a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, MICHELLE CHAGAS DE FARIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

SIAPE 1600727, ROSSANA ANGELICA SCHENATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1646359 e FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1178079, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, para entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000869.2016-66, referente ao desaparecimento de equipamentos ocorrido no prédio deste Campus.

Art. 2º DISPENSAR a servidora MÁRCIA BÜNDCHEN desta comissão.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores da Comissão Permanente de Gestão de Resíduos (CPGR) do IFRS - Campus Porto Alegre, em complemento à Portaria nº 316/2016.

**Coordenador:** Carlos Eduardo Saraiva Mauer

**Coordenadora Adjunta:** Carolina Kruse Ramos

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 375, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração do IFRS, MARISA DUTRA PAZ, Matrícula SIAPE 356455, como Coordenadora do Núcleo de Estágios.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1681146, referente ao exercício de 2016, período de férias: 23 a 30 de setembro de 2016; programado para 16 a 19 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016

#### **PORTARIA Nº 377, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDERSON RODRIGUES CORREA, Matrícula SIAPE 1850403, e portador da CNH nº 00366816130, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 378, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Sr. **Vicente Olir Pilatti**, inscrito sob CPF nº 280.918.500-00, portador da CNH nº 00554045858, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; de posse deste Campus das 11:00 h do dia 30/09/2016 até as 17:00 h do dia 03/10/2016.

Cumpra-se e publique-se.

**MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES**  
Diretora Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 170/2016

**PORTARIA Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade, a contar de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º DISPENSAR Renata Trindade Severo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1796053, como membro da referida comissão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 3º DESIGNAR Deise Leite Bittencourt Friedrich, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1690596; como membro da referida comissão.

Art. 4º RATIFICAR a composição da comissão com os demais membros designados através da Portaria nº 193/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 380, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE DANIELI LEAL MARQUET, Técnica em Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1767013, ADICIONAL INSALUBRIDADE, em grau médio (10%), devido ao risco de contato habitual com agentes químicos, conforme legislação vigente, a partir de 17 de março de 2016, nos termos do processo nº. 23368.000086.2016-82.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC./ PERÍODO/ PARCELA
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2016 21SET2016 27SET2016 1ªPARC
2074632	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	2016 29AGO2016 17SET2016 2ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26SET2016 13OUT2016 3ªPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2015 09SET2016 23SET2016 1ªPARC
2171308	CAROLINA KRUSE RAMOS	2015 06SET2016 16SET2016 2ªPARC
1754847	ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO	2015 12SET2016 17SET2016 4ªPARC
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2016 21SET2016 07OUT2016 3ªPARC
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	2016 22AGO2016 06SET2016 1ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2015 21SET2016 02OUT2016 4ªPARC
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2016 21SET2016 05OUT2016 1ªPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2016 21SET2016 30SET2016 1ªPARC
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2016 08SET2016 16SET2016 3ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2015 26SET2016 13OUT2016 3ªPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2015 09SET2016 23SET2016 1ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2016 08SET2016 16SET2016 2ªPARC
2171308	CAROLINA KRUSE RAMOS	2015 06SET2016 16SET2016 2ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	FABIANA AGENDES HANDLER	18	16/08/2016	02/09/2016
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	90	08/07/2016	05/09/2016
1363061	NÍSIA GOMES FISCHER	01	01/09/2016	01/09/2016
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO	08	01/09/2016	02/09/2016
1858221	MARIA DE LOURDES PARISOTTO	01	05/09/2016	05/09/2016
2144599	MARLA BARBOSA ASSUMPCÃO	01	05/09/2016	05/09/2016
1081520	FABIANA BONATO GONÇALVES	01	09/09/2016	09/09/2016
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	49	12/09/2016	30/10/2016
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	05	27/09/2016	01/10/2016
1459146	CRISTINA SIMÕES DA COSTA	07	28/09/2016	04/10/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)